



# Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90011/2025 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 275079 - SUPERINTENDENCIA DE TRENS URBANOS DE J.PESSOA

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (1)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

17/10/2025 14:51



Prezados,

Segue questionamentos referente ao objeto do Pregão Eletrônico 90011/2025:

1. Qual é a Convenção Coletiva utilizada para estimar os valores?
2. É de obrigatoriedade da empresa contratada o fornecimento de seguro de vida para os funcionários mesmo se não previsto na convenção coletiva ou edital? E qual o valor mínimo para tal item?
3. Para o presente objeto faz-se necessário preposto? Quem arcará com os custos? - caso não previsto na planilha de custos?
4. Qual o valor da tarifa do transporte público da localidade onde será executado o objeto?
5. É possível realizar a redução dos encargos sociais previstos, considerando as exigências legais? Caso a redução seja possível, quais as condições e procedimentos a serem observados para evitar a desclassificação da proposta?



Segue a baixo as respostas técnicas aos questionamentos feitos pela empresa em questão:

RESPOSTA 01: Nossa referência é a Convenção Coletiva de trabalho 2025/2025, registrada no TEM sob o número: PB000113/2025.

RESPOSTA 02: Se a Convenção não fizer a previsão, não. A Convenção estabelece a valoração.

RESPOSTA 03: Sim. Os custos indiretos podem compor esta despesa.

RESPOSTA 04: Conforme segue a planilha abaixo:

CIDADE VALOR

JOÃO PESSOA R\$ 5,20

CABEDELO R\$ 5,40

RESPOSTA 05: A Contabilização de tais custos deve considerar os percentuais previstos nos dispositivos legais correspondentes.

[Incluir esclarecimento](#)